



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

**EDITAL Nº 264/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/2025.**

Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Estância Velha/RS
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberta e fechada
Orçamento não sigiloso

Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, **exclusivo para beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, com itens de ampla concorrência e aplicação de cotas reservadas, para aquisição de ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS, com entrega ponto a ponto**, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Estância Velha/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições **ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS, com entrega ponto a ponto**, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Estância Velha/RS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **25 de NOVEMBRO de 2025, às 13h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **13h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisições de **ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS** em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.

2.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações mínimas contidas no Anexo I deste Edital.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

4.2.4. Declaração de observância do limite indicado na Lei Complementar nº 123/2006, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, no sistema eletrônico, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando que, na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, **sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor**. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.**
- c) comprovação da boa situação financeira da empresa, através dos índices mínimos aceitáveis, cabendo à licitante apresentar de forma **EXPRESSA** a **APLICAÇÃO** das seguintes fórmulas com a respectiva indicação, *também*, dos **RESULTADOS DOS CÁLCULOS**:

AC
LC: _____ = igual ou superior a 0,8

PC

AC + ARLP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

G: _____ = igual ou superior a 0,8

PC + PNC

AR

SG: _____ = igual ou superior a 1,2

PC + PNC

d) Alternativamente, no caso de os índices acima serem inferiores aos indicados (LC 0,8/ LG 0,8/ SG 1,2), a licitante deverá apresentar o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato. A comprovação deverá ser feita relativamente à data de apresentação da proposta.

6.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

6.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

6.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ou no ano imediatamente anterior, deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, bem como estão dispensadas de apresentação de índices, alínea "c" do item 6.3.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de qualificação/capacidade técnica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação (fornecimento de alimentos), emitidos por órgãos públicos, ou privados de reconhecida idoneidade.

a.1) O referido atestado de capacidade técnica deverá conter a Razão Social de ambas as empresas (contratante e contratada), bem como o contato da pessoa responsável por sua expedição.

Obs.: Os atestados poderão ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte da Comissão designada, junto à pessoa jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às pessoas jurídicas que os expediram e os respectivos locais onde os serviços foram ou estão sendo executados.

6.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante **OU Licenciamento Sanitário** expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) **OU** Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, **em vigor**.

b) Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

c) No caso de participação de cooperativas, além da documentação habilitatória antes citada, deverá apresentar:

c.1) a ata da fundação;

c.2) o estatuto (com a Ata da Assembleia que o aprovou);

c.3) o regimento interno (com a Ata da Assembleia que o aprovou);

c.4) o regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com a Ata da Assembleia que o aprovou);

c.5) os editais de convocação das três últimas Assembleias Gerais extraordinárias, para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa;

c.6) o registro de presença dos cooperados em Assembleias Gerais;

c.7) a listagem informando o nome de todos os associados, com respectivas qualificações completas (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, números do RG e CIC);

c.8) a Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar do certame e a adquirir lote objeto da licitação;

c.9) o registro na Organização de Cooperativas Brasileiras ou na OCERGS - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, atestando o respectivo registro e regularidade, bem assim a circunstância de não ter sido averbado qualquer ato proibitivo de contratação com o Poder Público;

c.10) declaração dos cooperados, pela qual cada um assume a responsabilidade solidária por todos os compromissos e atos da cooperativa junto ao CONTRATANTE, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato a ser firmado, bem como por multas e indenizações de qualquer natureza;

c.11) prova da constituição de Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;

c.12) prova da constituição de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício;

c.13) declaração da Cooperativa, assumindo o compromisso de que será ministrado a todos os cooperados, curso instrutivo sobre cooperativismo e direitos dos cooperados, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data da assinatura do contrato, o que será documentalmente comprovado em igual prazo, sob pena de cometimento de infração grave, oportunizadora de rescisão contratual;

d) as beneficiárias da Lei Complementar n°. 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, ou seja, logo após a abertura da habilitação, para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

§ 1º Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes, unicamente, à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem estar em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

§ 2º As Certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

§ 3º Não serão admitidos documentos com rasuras.

§ 4º Nenhum destes documentos deverá estar vencido antes da data da abertura da presente licitação.

§ 5º A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 13.2, implicará na inabilitação do licitante.

6.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f)** forem omissas em pontos essenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.

10.3. Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.4. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

10.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.

10.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.

10.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.2 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.

11.3 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço para o item objeto deste edital.

11.4. No caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.5. Serão desclassificadas:

11.5.1) As propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

11.6. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.7. A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira deverá negociar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado pela Pregoeira.

12.3. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12.4. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.5. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

AS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS ITENS 12.6 ATÉ 12.14 SÃO VALIDAS SOMENTE PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA MENCIONADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12.6. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias.

12.7. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.8. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.9. O disposto no item 12.6 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

12.10. Se não houver licitante que atenda ao item 12.6 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

12.11. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

12.12 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.

12.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

12.14. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o menor preço global dos itens que compõe o lote único.

12.15. A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 6. e seus subitens, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.¹

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a assinatura do contrato/ Ata de Registro de Preços ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar proceder com a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total

¹ Art. 168.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.

18.2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.

18.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (nota de empenho), no prazo máximo de 10 dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

19.2. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, sendo que a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, que será enviada via correio eletrônico (e-mail).

19.2. Os produtos deverão ser entregues **PONTO A PONTO**, independentemente da quantidade solicitada e conforme requerimento, nos seguintes endereços:

- a) Secretaria de Educação e Cultura:** Av. Brasil 1308, Bairro União, conforme solicitação da SEMEC;
- b) Secretaria Municipal de Saúde:** Rua Farroupilha, 526, Bairro Centro, conforme da solicitação da SMS;
- c) Hospital Municipal Getúlio Vargas:** Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro, Estância Velha/RS, conforme solicitação do hospital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

d) Demais Secretarias: Almoxarifado: Rua Monteiro Lobato, 75, Bairro Centro, Estância Velha/RS, conforme solicitação do Departamento de Compras;

19.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções²:

² Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos³.
- 20.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
- 20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

³ OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.
- (OBS: O item 19.2 é referente ao pagamento, não referente a sanções)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ⁴

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.estanciavelha.rs.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada, oriunda de Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro⁵.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Estância Velha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.5. São anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

⁴ Ou via sistema, conforme dispuser o regulamento local e as funcionalidades disponíveis pelo sistema utilizado pela Administração.

⁵ Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV – Justificativa dos Índices.

Estância Velha, 05 de novembro de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____ / ____ / ____.

JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 264/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/2025.
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Estância Velha

Diversas secretarias

Objeto da contratação:

Aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de **gêneros alimentícios não-perecíveis**, através de ata de registro de preços com vigência de 12 meses.

O registro de preços, caso haja interesse, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos devem atender os descritivos mencionados abaixo e serão adquiridos até o quantitativo máximo informado na Tabela 1, a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Tabela 1 - Descrição e quantidades dos itens

PRODUTO	UNID	MARCAS PRÉ-APROVADAS	Visa/Melhor em Casa/Caps	Postos SMS	HOSPITAL	SEMEC	SEOS U	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	GABINETE	TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL, embalagens plásticas contendo 1 kg de produto, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	KG	Da Barra, Colombo, União, Alto Alegre, Gasparin		100	1.500	4500	50		100				100	100	6.450
AÇÚCAR MASCADO, 100% natural, extraído de pura cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo	PACOTE	Da Colônia, Santo Antônio, Samel, Tempra		100	20	500			20						640



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

6 meses de validade no momento da entrega.															
AÇÚCAR EM SACHÊ, CAIXA COM 1000 SACHÊS DE 5G CADA, VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS	CAIXA			25	24	6			2		2			5	64
ADOÇANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO, EM PÓ. EMBALAGEM COM APROX. 500G. VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE			10	25										35
ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 100ML. VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN			30	75				10						115
ADOÇANTE SACHÊ A BASE DE STEVIA OU SUCRALOSE 5G (CX COM MÍNIMO 500 SACHES). VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	CAIXA	Bom Sabor	10	50	10	6			2		2				80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

A CONTAR DA DATA DE ENTREGA															
AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Uniagro/Feliz		20	120	200									340
AMIDO DE MILHO, embalagem contendo 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Bom Gosto, Yoki, Apti, Amafil		50	200	350									600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	KG	Blue Ville, Bella Dica, Terra Livre, Blue Rice, Ki Gostoso		25	100	2000										2125
ARROZ PARBOILIZADO, longo fino tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega.	KG	Rozcato, Lineu Pinzon, Blue Ville, Tio João, Fritz & Frida, Prato Fino, Namorado, Bella Dica, Tatita Ouro, Blue Soft				25000										25000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ARROZ POLIDO, longo fino tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega.	KG	Blue Ville, Tio João, Fritz & Frida, Prato Fino, Namorado, Bella Dica, Blue Soft, Canmpal, Pekin, LP		50	2.300	5000			5				100		7455
AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso máximo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACO TE	Quaker, Naturale, Apti		50	200	1500									1750



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BATATA PALHA, SEM GORDURA TRANS OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA	KG			10	5				1						16
BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 80G PARA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PÓ BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE			30	10										40
BISCOITO AGUA E SAL - SACHE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA			50	500				10		10				570
BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 300g e no máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve	PACOTE			100	500				20		10		200		830



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.															
BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem de no mínimo 300g e no máximo 500g. Validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE			100	400	4000			10		10				4.520
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - 350G OU 400G -	PACOTE			100	400								100		600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA															
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - SACHE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		15	100	500				1						616
BISCOITO DE AMENDOIM, TIPO CASEIRO ou COLONIAL. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem com no mínimo 350g e no máximo 500g. Validade mínimo 4 meses a contar da entrega.	PACOTE		25	100		6000			5						6130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Acondicionado em embalagem plástica contendo entre 100g e 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PACOTE	Camil	50	3000													3050
---	--------	-------	----	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BISCOITO DE MILHO, TIPO CASEIRO ou COLONIAL. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem com no mínimo 300g e máximo 500g. Validade mínimo 3 meses a contar da entrega.	PACOTE	Ruschel		50		5000					10				5060
--	--------	---------	--	----	--	------	--	--	--	--	----	--	--	--	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

BISCOITO DOCE CASEIRO ou COLONIAL. Sabores diversos. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados”, aspecto massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	PACOTE			100					10		10				120
--	--------	--	--	-----	--	--	--	--	----	--	----	--	--	--	-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

fabricante. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.															
BISCOITO MAISENA, embalagens de mínimo 300g até máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	PACOTE			50	900				10		10				970



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.															
BISCOITO SALGADO CASEIRO ou COLONIAL. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no	PACOTE			50		5000			10		10				5070



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.															
BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE. PRODUTO ASSADO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 25G, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	PACOTE					2000			10		10				2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE. PRODUTO ASSADO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	PACOTE					3000									3000
BISCOITO TIPO MAISENA - SACHE DE APROXIMADAMENTE 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA				500				10						510
BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL, SEM LACTOSE, embalagens contendo de 300g até 500g de produto. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve	PACOTE			100											100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.															
BISCOITO TIPO MARIA, embalagens de mínimo 300g até máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			100		3000			10				200		3.310



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CACAU EM PÓ solúvel, alcalino, sem adição de açúcar ou adoçante. Embalagem plástica contendo 200g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Qualicau	30	100	3000											3130
CAFÉ EM PÓ DESCAFEINADO, torrado e moído, embalado a vácuo, puro, com selo ABIC, embalagem contendo no mínimo 250g de produto, ISENTOS DE AÇÚCAR E ADITIVOS. Rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima 180 dias a contar da entrega.	PACOTE				1500											1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, torrado e moído, embalado a vácuo, puro, com selo ABIC, embalagem contendo 500g de produto. Rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima 8 meses a contar da entrega.	PACO TE	Kitano, Wellvin, Tempra, São José	20	150	900	2000	300		50		50	5	200		3675
CANELA EM CASCA, embalagem contendo 100g de produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica, rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.	EMBA LAGE M	Kitano, Wellvin, Tempra, São José		15	10	300									325



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem plástica transparente, contendo de 20g até 30g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			15	10	300										325
CEREAL MATINAL DE MILHO. Isento de açúcar, mel ou adoçantes. Sem ingredientes artificiais, embalagem contendo no mínimo 500g e máximo 1 kg de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE					3000										3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CHÁ EM SACHÊ INDIVIDUAL, SABORES DIVERSOS CAMOMILA, HORTELÃ, ERVA-DOCE, FRUTAS VERMELHAS, MAÇÃ COM CANELA, ETC. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS. PRODUTO NACIONAL, COM ROTULAGEM COMPLETA. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	UN	Barão, CBS, Dr. Oetker, Leão, Madrugada	50	300	500	200			30		10		500		1.590
CHOCOLATE EM PÓ, COM 50% DE CACAU. Embalagem contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			25	150								50		225



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CHOCOLATE GRANULADO	KG	Apti, CBS		20	20										40
CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA DE 1KG, SEM GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN			15	10										25
COCO RALADO SECO, deverá possuir como único ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, Validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			20	40	200									260
COCO RALADO SEM AÇUCAR, CONGELADO	KG				10										10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

COLORAU EM PÓ, corante alimentar natural a base de urucum, podendo ser misturado apenas com fubá ou farinha de mandioca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem transparente contendo 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote, fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			15	75	300			5						395
CRAVO DA ÍNDIA, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 15g a 20g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	EMBALAGEM	Kitano, Bravine		15	10	200									225



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.															
CREME DE LEITE, UHT, embalagem similar a tetra pack contendo 200g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	EMBALAGEM	Nestlé, Elegê, Itambé, Batavo, Bom Gosto, Parmalat, Italac, Dália, Latvida		35	80	3500			5				100		3720
CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, validade e nº lote - produto com no	EMBALAGEM			25	50	500									575



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.															
DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER", sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem vedada contendo de 250g até 500g de produto. Sabores diversos. Que possa ser conservado em temperatura ambiente antes de aberto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	POTE	Da Serra		35	800	3000			5		2				3842



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER" SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes ou edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	POTE	Agroindústria Slaifer		35	250	500			5						790
DOCE DE LEITE, embalagem vedada contendo de 300g a 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	POTE	Latvida, Bom Princípio, Piá, Mumu, Elegê		35	150	3000			5		2				3192



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.															
ERVILHA EM CONSERVA, lata contendo 170g a 200g de peso drenado de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	LATA	Oderich, Predilecta, Fritz & Frida, Petitosa, Fugini		25	100				5				50		180
ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 - 500G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE				120										120
ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN			25	5										30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EXTRATO DE SOJA EM PÓ, sabor natural sem açúcar, embalagem contendo no mínimo 250g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 10 meses de validade no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	EMBALAGEM	Soymilke/Oliveira				300									300
EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g e no máximo 350g de produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto,	embalagem	Oderich, Fritz & Frida, Cajamar, Arisco, Petitoso, Elefante		25	200	10000			10						10235



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega															
FARINHA DE AVEIA, embalagem com peso de 200g até no máximo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Oetker		50											50
FARINHA DE MANDIOCA, sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	PACOTE	São José, Araruna, Fritz & Frida, Yoki, Glorinha, Brasileirinha, Caldão, Rocha		25	75	2500									2600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.															
FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL - ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500G OU 1KG. PRODUTO NACIONAL, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	PACOTE	Sinhá, Zanin, Yoki				1000									1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.															
FARINHA DE MILHO MÉDIA PRÉ-COZIDA, INSTANTÂNEA - 500g - Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PACOTE	Sinhá, Zanin, Yoki, Nutrivita, Flocarina			500	2500									3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	KG	Panfácil, Orquídea, Dona Benta, Nordeste, Rosa Branca, Maria Inês	50	75	500										625
FARINHA DE TRIGO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 1 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	KG	Nordeste, Orquídea, Rosa Branca, Dona Benta, Panfácil, Maria Inês	50	1.000	6000			5					50		7.105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FEIJÃO BRANCO tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	KG	Namorado, Fritz & Frida, Caldo D'ouro			0	500										500
FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	KG	Namorado, Fritz & Frida, Caldo D'ouro			300	3000			5							3305



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.															
FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	KG	Fritz & Frida, Blue Ville, Namorado, Caldo D'ouro, Fradinho, Caldo Brasil, Ondão			1.000	12000			5					100	13105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	KG	Namorado, Fritz & Frida, Caldo D'ouro			300	2000										2300
FERMENTO BIOLÓGICO seco para pão. Embalagem em envelope contendo 10g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	ENVELOPE	Dr.Oetker, Fleischmann, Saf-Instant, Tok Instantâneo, Good Instant, Apti		50	600	2000			5							2655



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FERMENTO QUÍMICO, embalagens contendo 100g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	POTE	Monopol, Fleischmann, Apti	50	500	2000			10							2560
FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL Nº 103, embalagem contendo 30 filtros.	EMBALAGEM	Brigitá, Melitta	20	100	300	500			20						940
Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com sulfato ferroso, com predominância de proteína do soro do leite (60%) em relação a caseína (40%), adicionada de prebióticos GOS/FOS e ômega 3 e 6, isenta de sacarose, com adição de vitaminas,	grama	Nestogeno 1 / NAN 1 / Aptamil 1			75	150.000									150075



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

minerais e oligoelementos. Lata com no mínimo 400 gramas.															
Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, enriquecida com sulfato ferroso, com predominância de proteína do soro do leite (60%) em relação a caseína (40%), adicionada de prebióticos GOS/FOS e ômega 3 e 6, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com no mínimo 400 gramas.	grama	Nestogeno 2 / NAN 2 / Aptamil 2			50	350.00 0									35005 0
GELATINA DIET COM 36 UNIDADES. SABORES VARIADOS	CAIXA			10	30										40
GELATINA EM PÓ INCOLOR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO	UN			30	50										80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

24G. VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA														
GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS (RENDIMENTO TOTAL DE 500ML). SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO E UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN			30	4.000								50	4080
LEITE CONDENSADO - MÍNIMO 390G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	Piá, Elegê, CCGL, Languiru, Italac		50	50				10				100	210
LEITE DE COCO COM MÍNIMO 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	Menina, Sococo		50	75									125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem de 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínimo 6 meses a contar da entrega.	PACOTE	Piá, Elegê, CCGL, Languiru, Italac		50	500	30000			10				100		30660
LEITE INTEGRAL UHT. EMBALAGEM SIMILAR A TETRA PACK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	litro	Piracanjuba, Elege, Piá, Languiru, Italac, Ninho		50	12.000				24						12.074
LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem similar a tetra pack lacrada contendo 1 litro, para dietas com restrição de lactose, com selo de inspeção sanitária. Validade mínimo 3 meses a contar da entrega. Destinado a atender	EMBALAGEM	Piracanjuba, Elege, Piá, Languiru, Italac, Ninho		50	150	600			10						810



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.															
LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Fritz & Frida, Yoki, Fradinho, Bella Dica, Caldo de Ouro			300	3000									3300
LOURO EM FOLHAS SECAS, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 10g e no máximo 20g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	EMBALAGEM	Mosmann, Isabela, Orquídea		0	100	500									600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.															
MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE	Mosmann, Isabela, Orquídea		0	500	4000			10				100		4610
MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PENNE OU MINI PENNE COM VEGETAIS, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo	PACOTE	Mosmann, Isabela, Orquídea		0	250	3500			10						3760



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

6 meses de validade no momento da entrega.															
MASSA CABELO DE ANJO, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACO TE	Mosmann, Isabela, Orquídea		0	200	500									700
MASSA CARAMUJO/CONCHA, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACO TE	Mosmann, Isabela, Orquídea		0	500	3000									3500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACOTE			0	75	2000			10						2085
MILHO DE PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	pacote			100	80	1500			20				100		1800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega															
MILHO VERDE EM CONSERVA, lata contendo 170g a 200g de peso drenado de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	LATA	Oderich, Predilecta, Fritz & Frida, Quero, Bonare		50	250				10				50		360
ÓLEO DE GIRASSOL, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	UN	Cocamar, Primor, Leve, Liza, Bella Dica, Coamo, Camera		20	100										120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.															
ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	UN	Cocamar, Primor, Leve, Liza, Bella Dica, Coamo, Camera		20	1.000	8000			10				200		9.230
ORÉGANO, embalagem plástica com 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	EMBALAGEM			0	400	1000			5						1405



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PASTA DE AMENDOIM, integral, feito com apenas amendoins bem maturados, limpos, secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados, açúcares, sal, aromatizantes e conservantes. Isento de cascas, películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica de 1,005kg, resistente, totalmente vedada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Deve possuir selo da ABICAB. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	POTE	Dacolonia		25	50										75
PÊSSEGO EM CALDA, EMBALAGEM DE LATA, SEM	UN	Bella Colina.		25	15										40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FERRUGEM, AMASSO OU ESTUFADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. 850G APROXIMADAMENTE															
PÓ PUDIM DIET, EMBALAGEM DE MÍNIMO 30G, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	UN			25	300										325
PÓ PUDIM EMBALAGEM DE MÍNIMO 30G - SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA	UN			25	250										275



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

POLVILHO AZEDO, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACO TE	Fritz & Frida, Votila, Glorinha, Matuto		25	400	3000							100		3525
POLVILHO DOCE, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega	PACO TE	Fritz & Frida, Votila, Glorinha, Matuto		25	100	2000									2125
QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO ou TROPICAL, embalagem plástica vedada contendo 100g. Rótulo contendo	PACO TE	Kunzler, Vigor, Parmíssimo		0	250	2200									2450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.															
SAGU TIPO 1, pérola, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	PACO TE	Yoki, Bella Dica		25	120										145
SAL REFINADO IODADO SACHE, Mínimo 0,8gr, caixa com 1000 unidades. Rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CAIXA	Fritz & Frida, Norsal, Salsul, Garça, Salazir		10	5						2				17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica vedada contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	KG	Fritz & Frida, Norsal, Salsul, Garça, Salazir	20	500	3000				5					100		3625
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, embalagem em lata contendo peso líquido de 250g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	LATA	Gomes da Costa, Laje 88, Coqueiro, Nautique, Robinson Crusoe	15	15	3000									100		3130
SEMENTE DE CHIA, primeira qualidade, sementes íntegras e de textura firme, sem sujidades, parasitos ou larvas, mofos e odores não característicos. Acondicionado em embalagens de 50g. Rótulo	EMBALAGEM		15	10												25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.															
SUCO INTEGRAL 100% SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CONSERVANTES. EMBALAGEM TETRA PACK, 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN			200	25	4000									4225
SUCO DE LARANJA, MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN			250	25						10				285



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

SUCO DE FRUTA INTEGRAL, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de fruta. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	un			250	100	700									1050
SUCO DE UVA, MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN			250	25				50		10				335
SUCO EM PÓ 1KG DIVERSOS SABORES	KG	Apti		0	0								200		200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PACO TE	São José, Uniagro/Feliz		20	2	300									322
UVA PASSA ESCURA/PRETA, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PACO TE	São José, Uniagro/Feliz		20	5	400									425



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo denominação do produto, prazo de validade e lote. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	Fritz & Frida, Weinmann, Winna, Nacional, Henning, Chemin		10	150	2200			10							2370
---	----	--	--	----	-----	------	--	--	----	--	--	--	--	--	--	------



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender oferta de alimentação escolar, de forma a efetivar o direito dos estudantes de receberem alimentação durante a carga horária em que se mantiverem nas unidades escolares, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Além disso, essa aquisição deve atender a demanda de lanches para reuniões e eventos de diversas Secretarias, bem como demanda de alimentação dos pacientes do Hospital Municipal Getúlio Vargas e de outras Secretarias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **gêneros alimentícios não-perecíveis**, através de ata de registro de preços, com entregas parceladas e ponto a ponto, de acordo com necessidade das Secretarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, os quais estão elencados no edital.

Os itens a serem adquiridos devem atender os descritivos mencionados no item 1 e serão adquiridos até o quantitativo máximo informado na coluna “TOTAL”.



Demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA serão definidas em edital, bem como na ata de registro de preços correspondente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação dos itens registrados neste termo será formalizada através de Nota de Empenho. Os itens licitados somente deverão ser entregues após o envio de *e-mail* com os pedidos, e emissão da respectiva Nota de Empenho. Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade das Secretarias. A solicitação de entregas será feita por cada Secretaria de forma independente. Não haverá limitação quanto a quantidade e valores mínimos para realização de pedidos por parte da CONTRATANTE.

Conforme Lei Federal 15.266/2025, os gêneros alimentícios adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito do PNAE, deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade.

As entregas dos pedidos deverão ser **realizadas ponto a ponto**. O prazo de entrega será de **10 dias corridos** a contar do envio do pedido para o e-mail do fornecedor. Para atender aos pedidos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverão ser feitas entregas nos endereços das 26 escolas municipais além dos 2 espaços de atividades complementares, 5 escolas filantrópicas e na SEMEC, sendo que as entregas nas escolas deverão acontecer entre 7h30 e 11h30 ou entre 13h e 16h, mensalmente. As notas fiscais da SEMEC deverão ser deixadas no prédio administrativo da Secretaria, juntamente com os cronogramas de entrega assinados, após as entregas. As entregas no Hospital Municipal deverão ocorrer mensalmente. As entregas nas demais Secretarias Municipais deverão ocorrer nos locais estipulados no pedido enviado. A CONTRATANTE reserva-se no direito de solicitar entregas em outros locais e datas, inclusive aos finais de semana, caso necessário. Os endereços para entregas ponto a ponto estão listados na Tabela 2.

Tabela 2 - Endereços para entregas de alimentos ponto a ponto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - entrega mensal		ENDEREÇO
1	EMEF Anita Garibaldi	Rua Campo Grande, 2111, Bairro Campo Grande
2	EMEF Érico Veríssimo	Rua Presidente Lucena, 4461, Bairro das Rosas
3	EMEF Ervino Arthur Ritter	Rua Leopoldo Albino Hermann, 64, Bairro Bela Vista
4	EMEF Fernando Ferrari	Rua João XXIII, 241, Bairro Rincão dos Ilhéus
5	EMEF Germano Dauernheimer	Rua Presidente Lucena, 2090, Bairro União
6	EMEF José de Alencar	Rua 13 de Maio, nº 3372, Bairro Rincão da Saudade
7	EMEF Marechal Cândido Rondon	Rua Venâncio Aires, 19, Bairro Rincão Gaúcho
8	EMEF Nicolau Anselmo Wecker	Rua Germano Leuck, 900, Bairro Rincão dos Ilhéus
9	EMEF Otávio Rocha	Rua Euclides da Cunha, 149, Bairro Floresta
10	EMEF Pedro de Quadro Bittencourt	Rua São Cristóvão, 752, Bairro Sol Nascente
11	EMEF Prefeito Reinato Enio Trein	Rua Feliz, 85, Bairro Campo Grande
12	EMEF Presidente Kennedy	Rua Terezina, 260, Lot. Bom Jardim, Bairro Lago Azul
13	EMEF Selvino Ritter	Rua Zeno Schmiedel, 977, Bairro Floresta
14	EMEF Walter Jacob Bauermann	Rua Renato Robinson, 373, Res. Nova Estância, Bairro União
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - entrega mensal		ENDEREÇO
15	EMEI Amiguinhos do União	Rua Germano Dauernheimer, 235, Bairro União
16	EMEI Criança Feliz	Rua Porto Alegre, nº 1224 Bairro Lago Azul
17	EMEI Estância das Crianças	Rua Carlos Antônio Bender, 400, Res. Nova Estância, Bairro União
18	EMEI Flores do Campo	Rua Bagé, 200, Bairro Campo Grande
19	EMEI Lyra das Crianças	Rua Almirante Tamandaré, 410, Bairro Lira
20	EMEI Mundo da Criança	Rua Anita Garibaldi, 276, Centro
21	EMEI Raios do Sol Nascente	Rua São Cristóvão, 716, Bairro Sol Nascente
22	EMEI Recanto da Floresta	Rua Zeno Schmiedel, 400, Bairro Floresta
23	EMEI Recanto das Rosas	Rua Adolfo Otto Koch, 353, Bairro das Rosas
24	EMEI Rincão dos Gauchinhos	Rua Rio de Janeiro, 279, Bairro Rincão Gaúcho
25	EMEI Rincão dos Pequenininos	Rua Vicente Jorge da Silva, 335, Bairro R. dos Ilhéus
26	EMEI Veneza	Rua das Gérberas, 255, Loteamento Veneza - Bairro União



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - entrega mensal		ENDEREÇO
27	Espaço Cultural	Rua Fagundes Varela, 595, Bairro União
28	Estação Ecologia	Rua Portão, 4345, Bairro Lago Azul
ESCOLAS FILANTRÓPICAS - entrega mensal		ENDEREÇO
29	APAE	R. Zeno Schmiedel, 342, Bairro Floresta
30	Escola de Educação Infantil Juadi	R. Arnaldo Sander, 465, Res. Nova Estância
31	Escola de Educação Infantil Beija-Flor	R. Adolfo Mattes, 300, Centro
32	Escola de Educação Infantil Cantinho do Amor	R. João Pessoa, 10, Rincão dos Ilhéus
33	Instituto Belk	R. Portão, 1236, bairro Lira
Hospital Municipal - entrega mensal		ENDEREÇO
34	Hospital Municipal Getúlio Vargas	R. Adolfo Mattes, 236, bairro Centro
OUTROS LOCAIS		ENDEREÇO
35	SEMEC (Departamento de Nutrição)	Av. Presidente Vargas, 595, Bairro União
36	Outros locais	Conforme demanda. Endereços serão enviados junto com o pedido.

Durante a estocagem na empresa e durante o transporte, os itens devem ser acondicionados adequadamente. O veículo deve ser apropriado para esta finalidade, dotados de cobertura para proteção da carga e não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos itens. Na ocasião da entrega, haverá um servidor designado para fazer o recebimento e conferência dos itens. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens imediatamente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 39/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle



interno no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde indicarão os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato:

Tatiane Dupont Soares - fiscal SEMEC; Secretário da Educação - gestor SEMEC.

Sabrina da Silva Dutra - fiscal SMS; Alonso Estevan Alves Pinheiro - gestor SMS.

Outros servidores poderão ser indicados como fiscais e gestores das secretarias solicitantes.

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelos responsáveis, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os pagamentos e reajustamentos serão definidos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e serão elencadas no edital bem como na ata de registro de preços correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor selecionado deverá atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.



Deverá ser apresentada amostra do produto para as marcas que não estejam citadas entre as marcas pré-aprovadas. As amostras não serão devolvidas ao fornecedor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação está especificado em planilha anexa, conforme levantamento de preços realizado previamente. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias especificadas pelo Departamento de Contabilidade.

Estância Velha, 10 de outubro de 2025.

Tatiane Dupont Soares, Nutricionista, Matrícula 4120
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 264/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/2025.
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, situada na Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS – 93600-230, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO WILLIAN FRANSCISCO**, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº. ____/2024** registrada na Ata de Julgamento de Preços, homologada em _____, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por itens, para aquisições de _____ para atender as necessidades da Secretaria _____ **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e Decreto Municipal nº. 039/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para aquisições de **ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS** para atender as necessidades das secretarias municipais **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, conforme descrição, marcas e preços constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2025, para Registro de Preços nº. ____/2025.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IPCA ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, quando tratarem-se da prestação de serviços continuados.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Estância Velha e encaminhamento ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos e à Comissão de Licitações, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.
7. Independentemente do disposto no item 3, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA IV - PRAZOS

1. O fornecedor classificado em 1º. (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Estância Velha.
2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado. **Caso tenha outro registro vigente no mesmo período, a Administração poderá adquirir o de menor valor.**

CLÁUSULA V - PAGAMENTOS

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.
2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de Nota de Empenho, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, nesta Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

4. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor responsável do Município.

CLÁUSULA VII - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar a Minuta Da Ata De Registro De Preços.

2. Decairá do direito à contratação a licitante que, regulamente convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado no item anterior, ou ainda, não apresentar situação regular perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e/ou ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a mesma às sanções previstas no presente edital.

3. Local, prazo, horário e garantia dos produtos:

3.1. Os produtos deverão ser entregues NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA EM QUE SOLICITADOS nos seguintes endereços:

a) Secretaria de Educação: A entrega deverá ser realizada no endereço Av. Brasil, nº1308, Bairro União, Estância Velha/RS, das 08 às 10h30min e das 13h30min às 15h, aos cuidados da nutricionista Tatiane, em horários e quantidades solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

a.1) Os eletrodomésticos e equipamentos de cozinha - combinar locais e horários com o Departamento de Nutrição, com necessidade de entregas em mais de um local.

b) Secretaria de Saúde: A entrega deverá ser realizada na Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro, Estância Velha/RS, das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.2. Os produtos deverão ser entregues em horário a combinar com o fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá acompanhar a entrega.

3.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

1. A **CONTRATANTE** designará os seguintes servidores para exercerem a fiscalização e gestão das atas decorrentes deste pregão:

- **SEMEC:** Cristiane Spohr –gestor; Tatiane Dupont Soares e Julia Epping Britto - fiscais;

- **SMS - HMGV:** Denise dos Reis - gestor; Tainara Fatima Santa Catarina - fiscal / Rede Básica de Saúde: Cleci Isabel Weber - Gestora; Julia Milena Parastchuk – fiscal

- **SEDEST:** Eliana Hoch – gestor; Lisiane Moraes Sanches – fiscal;

- **SEMAPA:** Viviane Diogo - gestora; Lurdes Panzenhagen – fiscal;

- **SGGF:** Cristiano Fuentes - gestor; Giovani Pianesso – fiscal;

- **SEOSU:** Deivid Aguiar – gestor; Batista Couto - fiscal

- **SEDEIT:**

- **SEDUH:** Gisele Rocha do Amaral – gestor; Nilson Adelar Consoli – fiscal;

- **SESEBE:** Oséias Francisco Vieira - gestor; Éder Castro – fiscal.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1 desta cláusula as seguintes sanções⁶:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos⁷.

⁶ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos**.

⁷ OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- 3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 2 desta cláusula.
- 5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.** A aplicação das sanções previstas no item 2. deste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.** Na aplicação da sanção prevista no item 2, alínea “b”, da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 2 da presente cláusula o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 1 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 2.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
- 3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 138 da Lei 14.133/2021.
- 4.** O FORNECEDOR reconhece os direitos, do MUNICÍPIO, nos casos de rescisão previstas no art. 139 da Lei 14.133/2019

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a)** o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b)** o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c)** o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente fundamentado.

II - pelo FORNECEDOR, quando:

- a)** mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b)** O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c)** A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d)** No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

do quinto dia útil, contado da publicação.

e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na cláusula VIII, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Estância Velha/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 039/2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, forma e data.

Estância Velha, ____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

REPRESENTADA POR:

CPF:

EMAIL:

TELEFONE:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CNPJ: 88.254.883/0001-07

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS

CEP 93600-230



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Esta minuta de Ata de Registro de Preços, quanto aos termos/ itens, foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____/____/____.

JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

EDITAL Nº 264/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/2025.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Estância Velha

Rua Anita Garibaldi, 299 - Centro – Estância Velha - RS

Referente: Licitação modalidade Pregão Nº. ____/____, Abertura ____ de ____ de ____ às ____h ____m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeira

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de: _____, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

OBS – Independentemente da quantidade solicitada, A ENTREGA DOS ALIMENTOS SERÁ **PONTO A PONTO**.

OBS 2 – As **validades mínimas** indicadas serão contadas a partir da data da entrega.

OBS 3 – Alguns dos itens possuem **marcas pré-aprovadas**, que podem ser conferidas na tabela constante no termo de referência – anexo I deste edital.

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalagens plásticas contendo 1 kg de produto, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	AÇÚCAR CRISTAL 01KG	PACOTE	6.450,00	5,190	33.475,50
2	AÇÚCAR MASCADO, 100% natural, extraído de pura cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	AÇÚCAR MASCADO 100% NATURAL, EXTRAÍDO DE PURA CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM O MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DO ENTREGA.	PACOTE	640,00	9,020	5.772,80
3	AÇÚCAR EM SACHÊ, CAIXA COM 1000 SACHÊS DE 5G CADA, VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS	AÇÚCAR SACHET (CX C/ 1000UN DE 5GR)	CAIXA	64,00	50,100	3.206,40
4	ADOÇANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO, EM PÓ. EMBALAGEM COM APROX. 500G. VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ADOÇANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO, EM PÓ. EMBALAGEM COM APROX. 500G. VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	35,00	29,500	1.032,50
5	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 100ML. VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100ML	UND	115,00	4,350	500,25
6	ADOÇANTE SACHÊ A BASE DE STEVIA OU SUCRALOSE 5G (CX COM MÍNIMO 500	ADOÇANTE SACHET A BASE DE STEVIA OU SUCRALOSE CAIXA COM NO MINIMO 500	CAIXA	80,00	18,040	1.443,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	SACHES). VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	SACHES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
7	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO EMBALAGE CONTENDO 150G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	340,00	11,490	3.906,60
8	AMIDO DE MILHO, embalagem contendo 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	AMIDO DE MILHO 500G	KILOGRAM	600,00	6,060	3.636,00
9	ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAM	2.125,00	6,010	12.771,25
10	ARROZ PARBOILIZADO, longo fino tipo 1, produto sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAM	18.750,00	5,630	105.562,50
11	Cota Referente ao item 10. ARROZ PARBOILIZADO, longo fino tipo 1, produto sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAM	6.250,00	5,630	35.187,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
12	ARROZ POLIDO, longo fino tipo 1, produto sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega.	ARROZ POLIDO TIPO 1 1KG - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA	KILOGRAM	7.455,00	4,500	33.547,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso máximo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	AVEIA EM FLOCOS 500G	CAIXA	1.750,00	5,250	9.187,50
14	BATATA PALHA, SEM GORDURA TRANS OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA	BATATA PALHA SEM GORDURA TRANS	KILOGRAM	16,00	4,400	70,40
15	BICARBORNATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 80G PARA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PÓ BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BICARBORNATO DE SÓDIO 80G PARA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PÓ BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	40,00	3,680	147,20
16	BISCOITO AGUA E SAL - SACHE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G, CAIXA COM 50 UNIDADES	BISCOITO AGUA E SAL - SACHE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	570,00	39,900	22.743,00
17	BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 300g e no máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	830,00	5,870	4.872,10
18	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem de no mínimo 300g e no máximo 500g. VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ CONTR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE	PACOTE	4.520,00	6,750	30.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 500G.				
19	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - 350G OU 400G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL	PACOTE	600,00	6,330	3.798,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - SACHE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - SACHE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	616,00	90,680	55.858,88
21	BISCOITO DE AMENDOIM, TIPO CASEIRO ou COLONIAL. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem com no mínimo 350g e no máximo 500g. Validade mínimo 4 meses a contar da entrega.	BISCOITO DE AMENDOIM, TIPO CASEIRO OU COLONIAL ISENTO DE GORDURAS TRANS. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. SEM CORANTES, CONSERVANTES, AROMATIZANTES. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 500G.	PACOTE	6.130,00	11,520	70.617,60
22	BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Acondicionado em embalagem plástica contendo entre 100g e 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	BISCOITO DE ARROZ, PRODUTO A BASE DE ARROZ, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SABORIZANTES OU AROMATIZANTES. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 150G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO	PACOTE	3.050,00	13,540	41.297,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.				
23	BISCOITO DE MILHO, TIPO CASEIRO ou COLONIAL. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem com no mínimo 300g e máximo 500g. Validade mínimo 3 meses a contar da entrega.	BISCOITO DE MILHO, TIPO CASEIRO OU COLONIAL ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. SEM CORANTES, CONSERVANTES, AROMATIZANTES	PACOTE	5.060,00	9,340	47.260,40
24	BISCOITO DOCE CASEIRO ou COLONIAL. Sabores diversos. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Sem corantes, conservantes, aromatizantes. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.	BISCOITO DOCE CASEIRO OU COLONIAL SABORES DIVERSOS. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. SEM CORANTES, CONSERVANTES, AROMATIZANTES. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA.	PACOTE	120,00	6,990	838,80
25	BISCOITO MAISENA, embalagens de mínimo 300g até máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO MAISENA, EMBALAGENS DE MÍNIMO 300G. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER DE FORMA CLARA O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO,	PACOTE	970,00	5,110	4.956,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
26	BISCOITO SALGADO CASEIRO ou COLONIAL. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	BISCOITO PALITO SALGADO CASEIRO PRODUTO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. ISENTO DE REALÇADORES DE SABOR E PRODUTOS ARTIFICIAIS COM A FINALIDADE DE CONFERIR SABOR.	PACOTE	5.070,00	9,800	49.686,00
27	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE. PRODUTO ASSADO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 25G, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE, EMBALAGEM DE 25G, PORÇÃO INDIVIDUAL. COMPOSTO APENAS POR POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA E/OU ÓLEO, SAL. PODE CONTER FIBRAS. SEM GORDURA TRANS. SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES ARTIFICIAIS. SEM ADITIVOS, CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS.	PACOTE	2.020,00	6,000	12.120,00
28	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE. PRODUTO ASSADO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE. PRODUTO ASSADO COMPOSTO POR INGREDIENTES IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM LACTOSE.	PACOTE	3.000,00	7,180	21.540,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.				
29	BISCOITO TIPO MAISENA - SACHE DE APROXIMADAMENTE 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES	BISCOITO TIPO MAISENA - SACHE APROXIMADA 10G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	510,00	24,900	12.699,00
30	BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL, SEM LACTOSE, embalagens contendo de 300g até 500g de produto. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL, SEM LACTOSE EMBALAGE CONTENDO DE 300G ATÉ 500G DE PRODUTO. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER DE FORMA CLARA O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	100,00	9,400	940,00
31	BISCOITO TIPO MARIA, embalagens de mínimo 300g até máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGENS DE MÍNIMO 300G ATÉ MÁXIMO 500G. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER DE FORMA CLARA O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE	PACOTE	3.310,00	7,580	25.089,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
32	CACAU EM PÓ solúvel, alcalino, sem adição de açúcar ou adoçante. Embalagem plástica contendo 200g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CACAU EM PÓ SOLÚVEL SOLÚVEL, ALCALINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	3.130,00	12,000	37.560,00
33	CAFÉ EM PÓ DESCAFEINADO, torrado e moído, embalado a vácuo, puro, com selo ABIC, embalagem contendo no mínimo 250g de produto, ISENTO DE AÇÚCAR E ADITIVOS. Rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima 180 dias a contar da entrega.	CAFÉ EM PÓ DESCAFEINADO	PACOTE	1.500,00	37,920	56.880,00
34	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, torrado e moído, embalado a vácuo, puro, com selo ABIC, embalagem contendo 500g de produto. Rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima 8 meses a contar da entrega.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, PURO, COM SELO ABIC, EMBALAGEM CONTENDO 500G DE PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	2.757	31,770	87.589,89
35	Cota Referente ao item 34. CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, torrado e moído, embalado a vácuo, puro, com selo ABIC, embalagem contendo 500g de produto. Rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima 8 meses a contar da entrega.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, PURO, COM SELO ABIC, EMBALAGEM CONTENDO 500G DE PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	918	31,770	29.164,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
36	CANELA EM CASCA, embalagem contendo 100g de produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica, rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.	CANELA EM CASCA EMBALAGEM CONTENDO 100G DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAG	325,00	7,180	2.333,50
37	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem plástica transparente, contendo de 20g até 30g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CANELA EM PÓ ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO DE 20G ATÉ 30G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	325,00	3,250	1.056,25
38	CEREAL MATINAL DE MILHO. Isento de açúcar, mel ou adoçantes. Sem ingredientes artificiais, embalagem contendo no mínimo 500g e máximo 1 kg de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CEREAL MATINAL DE MILHO ISENTO DE AÇÚCAR, MEL OU ADOÇANTES. SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G E MÁXIMO 1 KG DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	3.000,00	9,060	27.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
39	CHÁ EM SACHÊ INDIVIDUAL, SABORES DIVERSOS CAMOMILA, HORTELÃ, ERVA-DOCE, FRUTAS VERMELHAS, MAÇÃ COM CANELA, ETC. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS. PRODUTO NACIONAL, COM ROTULAGEM COMPLETA. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	CHÁ EM SACHÊ INDIVIDUAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS	CAIXA	1.590,00	3,320	5.278,80
40	CHOCOLATE EM PÓ, COM 50% DE CACAU. Embalagem contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	CHOCOLATE EM PÓ, COM 50% DE CACAU EMBALAGEM CONTENDO 500G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	225,00	14,000	3.150,00
41	CHOCOLATE GRANULADO	CHOCOLATE GRANULADO	KILOGRAM	40,00	17,290	691,60
42	CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA DE 1KG, SEM GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA DE 1KG, SEM GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	25,00	22,000	550,00
43	COCO RALADO SECO, deverá possuir como único ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, Validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	COCO RALADO SECO	PACOTE	260,00	6,320	1.643,20
44	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, CONGELADO	COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, CONGELADO.	KILOGRAM	10,00	63,720	637,20
45	COLORAU EM PÓ, colorífico alimentício natural a base de urucum, podendo ser misturado apenas com fubá ou farinha de mandioca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem transparente contendo 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela	COLORAU EM PÓ COLORÍFICO ALIMENTÍCIO NATURAL A BASE DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO	PACOTE	395,00	7,550	2.982,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	nutricional, validade, peso, lote, fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	500G DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE, FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
46	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 15g a 20g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CRAVO DA ÍNDIA ACONDICIONAD EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 15G A 20G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	225,00	6,050	1.361,25
47	CREME DE LEITE, UHT, embalagem similar a tetra pack contendo 200g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	CREME DE LEITE, UHT EMBALAGEM SIMILAR A TETRA PACK CONTENDO 200G DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAG	3.720,00	3,300	12.276,00
48	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, validade e nº lote - produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.	CÚRCUMA MOÍDA - AÇAFRÃO DA TERRA PRODUTO IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E Nº LOTE - PRODUTO COM NO MÍNIMO 6	EMBALAG	575,00	4,370	2.512,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
49	DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER", sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem vedada contendo de 250g até 500g de produto. Sabores diversos. Que possa ser conservado em temperatura ambiente antes de aberto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER", SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM VEDADA CONTENDO DE 250G ATÉ 500G DE PRODUTO. SABORES DIVERSOS. QUE POSSA SER CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DE ABERTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	POTE	3.842,00	5,010	19.248,42
50	DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER" SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes ou edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	DOCE DE FRUTAS CREMOSO TIPO "SCHIMIER" SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES, PRODUTO 100% NATURAL, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU EDULCORANTES. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 1KG. RÓTULO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	POTE	790,00	8,290	6.549,10
51	DOCE DE LEITE, embalagem vedada contendo de 300g a 500g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela	DOCE DE LEITE EMBALAGEM VEDADA CONTENDO DE 300G A 500G DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO	POTE	3.192,00	6,890	21.992,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
52	ERVILHA EM CONSERVA, lata contendo 170g a 200g de peso drenado de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G A 200G DE PESO DRENADO DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	LATAS	180,00	2,860	514,80
53	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 - 500G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 - 500G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	120,00	5,930	711,60
54	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UND	30,00	8,350	250,50
55	EXTRATO DE SOJA EM PÓ, sabor natural sem açúcar, embalagem contendo no mínimo 250g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 10 meses de validade no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	EXTRATO DE SOJA EM PÓ SABOR NATURAL SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 250G DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. DESTINADO A ATENDER ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA.	EMBALAG	300,00	31,990	9.597,00
56	EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g e no máximo 350g de produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto,	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL.	UND	10.235,00	2,980	30.500,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega					
57	FARINHA DE AVEIA, embalagem com peso de 200g até no máximo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM COM PESO DE 200G ATÉ NO MÁXIMO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	50,00	9,050	452,50
58	FARINHA DE MANDIOCA, sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	FARINHA DE MANDIOCA SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	2.600,00	3,840	9.984,00
59	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL - ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500G OU 1KG. PRODUTO NACIONAL, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL - ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500G OU 1KG. PRODUTO NACIONAL, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:	PACOTE	1.000,00	3,430	3.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.				
60	FARINHA DE MILHO MÉDIA PRÉ-COZIDA, INSTANTÂNEA - 500g - Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	FARINHA DE MILHO MÉDIA PRÉ-COZIDA INSTAN - 500G - ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	3.000,00	3,950	11.850,00
61	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade na entrega.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KILOGRAM	625,00	4,980	3.112,50
62	FARINHA DE TRIGO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 1 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade na entrega.	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL,	KILOGRAM	7.105,00	3,470	24.654,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
63	FEIJÃO BRANCO tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	FEIJÃO BRANCO TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KILOGRAM	500,00	11,050	5.525,00
64	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KILOGRAM	3.305,00	9,390	31.033,95
65	FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg do produto. Rótulo contendo	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES.	KILOGRAM	13.105,00	4,910	64.345,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
66	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega.	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KILOGRAM	2.300,00	11,040	25.392,00
67	FERMENTO BIOLÓGICO seco para pão. Embalagem em envelope contendo 10g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade na entrega.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 10G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	ENVELOPE	2.655,00	1,310	3.478,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
68	FERMENTO QUÍMICO, embalagens contendo 100g de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 8 meses de validade no momento da entrega.	FERMENTO QUÍMICO - 100G RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	POTE	2.560,00	5,100	13.056,00
69	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL Nº 103, embalagem contendo 30 filtros.	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL 103	EMBALAG	940,00	4,360	4.098,40
70	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com sulfato ferroso, com predominância de proteína do soro do leite (60%) em relação a caseína (40%), adicionada de prebióticos GOS/FOS e ômega 3 e 6, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com no mínimo 400 gramas.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM SULFATO FERROSO, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (40%), ADICIONADA DE PREBIÓTICOS GOS/FOS E ÔMEGA 3 E 6, ISENTA DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	GRAMA	150.075,00	0,088	13.206,60
71	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, enriquecida com sulfato ferroso, com predominância de proteína do soro do leite (60%) em relação a caseína (40%), adicionada de prebióticos GOS/FOS e ômega 3 e 6, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com no mínimo 400 gramas.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, ENRIQUECIDA COM SULFATO FERROSO, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (60%) EM RELAÇÃO A CASEÍNA (40%), ADICIONADA DE PREBIÓTICOS GOS/FOS E ÔMEGA 3 E 6, ISENTA DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	GRAMA	350.050,00	0,132	46.206,60
72	GELATINA DIET COM 36 UNIDADES. SABORES VARIADOS	GELATINA DIET COM 36 UNIDADES. SABORES VARIADOS	CAIXA	40,00	112,260	4.490,40
73	GELATINA EM PÓ INCOLOR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 24G. VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GELATINA EM PÓ INCOLOR - 24G EMBALAGEM MINIMA DE 24 G,	UND	80,00	6,350	508,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
74	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS (RENDIMENTO TOTAL DE 500ML). SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO E UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS RENDIMENTO TOTAL DE 500 ML, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO E UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	4.080,00	3,760	15.340,80
75	LEITE CONDENSADO - MÍNIMO 390G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LEITE CONDENSADO MÍNIMO 390G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	210,00	5,400	1.134,00
76	LEITE DE COCO COM MÍNIMO 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LEITE DE COCO - 200 ML VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	125,00	5,950	743,75
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem de 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínimo 6 meses a contar da entrega.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBA DE 400G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL	PACOTE	22.995,00	18,730	430.696,35
78	Cota Referente ao item 77. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem de 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínimo 6 meses a contar da entrega.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBA DE 400G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE	PACOTE	7.665,00	18,730	143.565,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		MÍNIMO 6 MESES A CONTYAR DA ENTREGA. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL				
79	LEITE INTEGRAL UHT. EMBALAGEM SIMILAR A TETRA PACK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LEITE INTEGRAL UHT. EMBALAGEM SIMILAR A TETRA PACK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LITROS	12.074,00	5,030	60.732,22
80	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem similar a tetra pack lacrada contendo 1 litro, para dietas com restrição de lactose, com selo de inspeção sanitária. Validade mínimo 3 meses a contar da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	LEITE UHT ZERO LACTOSE - 1 LITRO	UND	810,00	5,460	4.422,60
81	LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	LENTILHA TIPO 1 PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	3.300,00	7,350	24.255,00
82	LOURO EM FOLHAS SECAS, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 10g e no máximo 20g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade na entrega.	LOURO EM FOLHAS SECAS ACONDICION EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 3 MESES DE	EMBALAG	600,00	3,070	1.842,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
83	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO ESPAGUETE EMBAL PLÁSTICA DE 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	4.610,00	3,260	15.028,60
84	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PENNE OU MINI PENNE COM VEGETAIS, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade na entrega.	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO PENNE OU MINI PENNE COM VEGETAIS EMBALAG PLÁSTICA DE 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	3.760,00	3,510	13.197,60
85	MASSA CABELO DE ANJO, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	MASSA CABELO DE ANJO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	700,00	5,850	4.095,00
86	MASSA CARAMUJO/CONCHA, embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	MASSA CARAMUJO/CONCHA PLÁSTICA DE 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E	PACOTE	3.500,00	4,510	15.785,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
87	MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	MASSA PARAFUSO INTEGRAL PRODUTO COMPOSTO POR APENAS FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ISENTO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE E/OU OVOS EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	2.085,00	5,830	12.155,55
88	MILHO DE PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade na entrega	MILHO DE PIPOCA EM GRÃO ACONDICIONA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	1.800,00	3,070	5.526,00
89	MILHO VERDE EM CONSERVA, lata contendo 170g a 200g de peso drenado de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G A 200G DE PESO DRENADO DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA	LATAS	360,00	3,710	1.335,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
90	ÓLEO DE GIRASSOL, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade na entrega.	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO EMBALAG DE 900ML, SEM AMASSOS E VAZAMENTOS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	120,00	8,640	1.036,80
91	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAG DE 900ML, SEM AMASSOS E VAZAMENTOS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	9.230,00	8,500	78.455,00
92	ORÉGANO, embalagem plástica com 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	ORÉGANO EMBALAG PLÁSTICA COM 50G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAG	1.405,00	3,550	4.987,75
93	PASTA DE AMENDOIM, integral, feito com apenas amendoins bem maturados, limpos, secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados, açúcares, sal, aromatizantes e conservantes. Isento de cascas,	PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL FEITO COM APENAS AMENDOINS BEM MATURADOS, LIMPOS, SECOS, TORRADOS E MOÍDOS POR PROCESSOS DE	POTE	75,00	30,100	2.257,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
	películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica de 1,005kg, resistente, totalmente vedada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Deve possuir selo da ABICAB. Produto com no mínimo 6 meses de validade na entrega.	MOAGEM SUPERFINO. ISENTO DE SABORES ADICIONADOS, AÇÚCARES, SAL, AROMATIZANTES E CONSERVANTES. ISENTO DE CASCAS, PELÍCULAS, FUNGOS E SUJIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR ODOR E SABOR NATURAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,005KG, RESISTENTE, TOTALMENTE VEDADA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. DEVE POSSUIR SELO DA ABICAB. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
94	PÊSSEGO EM CALDA, EMBALAGEM DE LATA, SEM FERRUGEM, AMASSADO OU ESTUFADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. 850G APROXIMADAMENTE	PÊSSEGO EM CALDA EMBALAGEM DE LATA, SEM FERRUGEM, AMASSADO OU ESTUFADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - APROXIMADAMENTE 850 G	UND	40,00	7,500	300,00
95	PÓ PUDIM DIET, EMBALAGEM DE MÍNIMO 30G, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	PÓ PARA PUDIM DIET	UND	325,00	3,120	1.014,00
96	PÓ PUDIM EMBALAGEM DE MÍNIMO 30G - SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE ENTREGA: MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA	PÓ PARA PUDIM SABORES VARIADOS	UND	275,00	2,870	789,25
97	POLVILHO AZEDO, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade na entrega.	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA CONTENDO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES,	PACOTE	3.525,00	7,820	27.565,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
98	POLVILHO DOCE, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade na entrega	POLVILHO DOCE EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA CONTENDO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	2.125,00	6,320	13.430,00
99	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO ou TROPICAL, embalagem plástica vedada contendo 100g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade na entrega.	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO DE 100GR TIPO PARMESÃO - 100G - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	2.450,00	9,500	23.275,00
100	SAGU TIPO 1, pérola, embalagem plástica vedada contendo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	SAGU TIPO 1 PÉROLA EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA CONTENDO 500G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	145,00	4,760	690,20
101	SAL REFINADO IODADO SACHE, Mínimo 0,8gr, caixa com 1000 unidades. Rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	SAL REFINADO IODADO SACHET MÍNIMO 0,8GR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	17,00	33,990	577,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 “Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
102	SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica vedada contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, validade e lote. Mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA CONTENDO 1KG. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KILOGRAM	3.625,00	1,980	7.177,50
103	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, embalagem em lata contendo peso líquido de 250g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EMBAL EM LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	LATAS	3.130,00	12,140	37.998,20
104	SEMENTE DE CHIA, primeira qualidade, sementes íntegras e de textura firme, sem sujidades, parasitos ou larvas, mofo e odores não característicos. Acondicionado em embalagens de 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	SEMENTE DE CHIA PRIMEIRA QUALIDADE, SEMENTES ÍNTEGRAS E DE TEXTURA FIRME, SEM SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS, MOFOS E ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 50G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAG	25,00	5,500	137,50
105	suco integral 100% suco de fruta, sabores diversos 200ml	SUCO INTEGRAL 100% SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CONSERVANTES. EMBALAGEM TETRA PACK,	UND	4.225,00	3,980	16.815,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
106	SUCO DE LARANJA, MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	SUCO DE LARANJA MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UND	285,00	19,980	5.694,30
107	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de fruta. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE FRUTA. SEM ADITIVOS ALIMENTARES. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE NO MÍNIMO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	1.050,00	14,570	15.298,50
108	SUCO DE UVA, MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	SUCO DE UVA MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM SIMILAR A LONGA VIDA 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UND	335,00	11,100	3.718,50
109	SUCO EM PÓ 1KG DIVERSOS SABORES	SUCO EM PÓ 1KG - DIVERSOS SABORES	KILOGRAM	200,00	10,380	2.076,00
110	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses na entrega.	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO 150G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL,	PACOTE	322,00	7,880	2.537,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima – Unitária R\$	Cotação Máxima R\$ - Total
		VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.				
111	UVA PASSA ESCURA/PRETA, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UVA PASSA ESCURA/PRETA SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO 150G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE	425,00	5,910	2.511,75
112	VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Produto com validade mínima de 6 meses na entrega.	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	2.370,00	2,590	6.138,30
						Soma: 2.285.648,19

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.285.648,19 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

OBS – Independentemente da quantidade solicitada, A ENTREGA DOS ALIMENTOS SERÁ **PONTO A PONTO**.

OBS 2 – As **validades mínimas** indicadas serão contadas a partir da data da entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

OBS 3 – Alguns dos itens possuem marcas pré-aprovadas, que podem ser conferidas na tabela constante no termo de referência – anexo I deste edital.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1** - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2** - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3** - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

EDITAL Nº 264/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/2025.
ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES

Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos seguintes índices contábeis, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações:

LIQUIDEZ GERAL – LG = 0,8 ou maior

Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

LIQUIDEZ CORRENTE – LC = 0,8 ou maior

Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL – SG = 1,2 ou maior

Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LC, LG e SG), o resultado “> 1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG • < (menor) que 1,00: Deficitária • 1,00 a 1,35: Equilibrada • (maior) que 1,35: Satisfatória Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação **EQUILIBRADA** é o mínimo que se deve cercar para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.